



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 1424

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto Nº 7 de 15 de Março de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 420.120,40 (Quatrocentos e Vinte Mil e Cento e Vinte Reais e Quarenta Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 15 DE MARÇO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 420.120,40 (Quatrocentos e vinte mil e cento e vinte reais e quarenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 202/2020 de 09 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 420.120,40 (Quatrocentos e vinte mil e cento e vinte reais e quarenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações | 411.000,00 |
| Total por Ação: | 411.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 411.000,00 |

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.060 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo | 9.120,40 |
| Total por Ação: | 9.120,40 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 9.120,40 |

Total Suplementado: 420.120,40

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 44.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente | 55.000,00 |
| Total por Ação: | 99.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 99.000,00 |

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente | 25.000,00 |
| Total por Ação: | 25.000,00 |

1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.61.00 / 22 - AQUISICAO DE IMOVEIS | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

1.006 - OBRAS DE CAMPO DE FUTEBOL, GINÁSIO E QUADRA POLIESPORTIVA

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes | 21.120,40 |
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes | 50.879,60 |
| Total por Ação: | 72.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 117.000,00 |

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1.007 - OBRAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, PONTES, VIADUTOS

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo | 35.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 40.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes | 120.000,00 |
| Total por Ação: | 195.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 195.000,00 |

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.120,40 |
| Total por Ação: | 9.120,40 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 9.120,40 |

| | |
|-----------------------|-------------------|
| Total Anulado: | 420.120,40 |
|-----------------------|-------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 15 de março de 2021.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF : 015.859.365-02